



CONSTRUINDO CAMINHOS CONTRA O RACISMO ONLINE: DIAGNÓSTICOS E RECOMENDAÇÕES



FICHA EDITORIAL

**Direção Executiva:**

Maria Paula Almada e Rodrigo Carreiro

**Coordenação de Pesquisa:**

Vivian Peron

**Pesquisa e Redação:**

Ellen Guerra, Glenda Dantas e Larisse Pontes

**Projeto gráfico e diagramação:**

Gabriel Tourinho

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos(as) os(as) pesquisadores e pesquisadoras, representantes de organizações da sociedade civil, gestores públicos, professores, jornalistas e outras instituições que contribuíram para a elaboração deste material.

COMO CITAR:



Construindo Caminhos Contra o Racismo Online: Diagnósticos e Recomendações. Aláfia Lab. Salvador: 2025.

APOIO

Luminate, Ibirapitanga, FORD e Google

| FICHA EDITORIAL

APRESENTAÇÃO

04

RAÍZES ESTRUTURAIS E RAMIFICAÇÕES DIGITAIS: ENTENDENDO O RACISMO ONLINE NO BRASIL

07

SEMEANDO CAMINHOS: DIAGNÓSTICO COLETIVO PARA UMA AGENDA ANTIRRACISTA DIGITAL

10

A. Letramento, Comunicação e Sociedade

11

B. Dados e Pesquisas

14

C. Regulação, Plataformas e Responsabilização

19

D. Financiamento e Incentivos

23

E. Infraestrutura, Estado e Governança

27

ENRAIZANDO PRÁTICAS: RECOMENDAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO RACISMO ONLINE

29

REALIZAÇÃO

35

SOBRE O PROJETO

35

| APRESENTAÇÃO

Construindo caminhos contra o racismo online: Diagnósticos e Recomendações é fruto de um processo coletivo que envolveu escuta, diálogo e articulação entre diferentes setores comprometidos com a construção de um ambiente digital mais justo e equitativo. Conduzido pelo Aláfia Lab, o processo buscou reunir perspectivas diversas, da sociedade civil, da academia, do governo, da mídia e das plataformas digitais, em torno de uma mesma missão: compreender como o racismo se manifesta e se reproduz nas dinâmicas informacionais e tecnológicas que temos hoje, e de que forma é possível enfrentá-lo por meio de ações concretas e intersetoriais.

O documento nasce de dois encontros complementares, realizados em Salvador (BA) e em Brasília (DF) ao longo de 2025. A primeira etapa ocorreu em 26 de maio, em Salvador, e teve como foco a escuta ativa e o diagnóstico coletivo. Este primeiro encontro reuniu organizações locais, coletivos de mídia, pesquisadores, jornalistas, representantes de movimentos sociais e instituições públicas em um espaço de diálogo horizontal. A proposta era provocar o encontro entre agendas que, embora convergentes, raramente compartilham os mesmos espaços de construção, tais como as de direitos humanos, direitos digitais, justiça racial e comunicação. A metodologia adotada para guiar o encontro, o World Café, permitiu que os participantes circulassem por três mesas temáticas, quais sejam: (1) sociedade civil e movimentos sociais, (2) plataformas digitais e (3) poder público. De modo que diversas instituições contribuíssem com diagnósticos e proposições a partir de suas experiências e campos de atuação. Ao final do processo, as discussões foram sistematizadas em um documento preliminar compartilhado com todos os participantes para contribuições e que serviu de base para a etapa seguinte.

A segunda etapa foi realizada em 1º de outubro de 2025, em Brasília, e teve como objetivo aprofundar e transformar os diagnósticos em recomendações concretas. Integrando a programação do Festival FALA, evento nacional dedicado a debater o futuro do jornalismo e da comunicação sob uma perspectiva popular e diversa, o encontro de Brasília marcou um momento de convergência entre as agendas de mobilização social e de incidência política. A escolha da capital do país não foi aleatória: buscou-se aproximar as proposições elaboradas coletivamente dos espaços de decisão e formulação de políticas públicas, conectando sociedade civil, academia, governo, comunicadores e empresas de tecnologia.

Nessa segunda rodada, as discussões foram organizadas em torno de eixos temáticos previamente estruturados: **(1) Letramento, Comunicação e Sociedade; (2) Dados e Pesquisas; (3) Regulação, Plataformas e Responsabilização; (4) Financiamento e Incentivos; e (5) Infraestrutura, Estado e Governança.** A partir deles, as conversas se concentraram em três dimensões analíticas: **(a) horizontes práticos, mapeando o que já existe em termos de iniciativas, políticas e ações; (b) barreiras e desafios, identificando limites institucionais, políticos e estruturais; e (c) primeiros passos possíveis, com foco em estratégias de curto e médio prazo.**

Essas etapas complementares deram origem ao presente documento, que se organiza em três partes.

A primeira traz uma discussão teórica e contextual sobre o racismo online e suas múltiplas dimensões, explorando como as tecnologias e os fluxos informacionais contribuem para a perpetuação, ou o enfrentamento, das desigualdades raciais.

A segunda apresenta o diagnóstico coletivo produzido nos encontros, com base na metodologia de escuta e análise intersetorial. Essa seção procura articular as experiências, percepções e práticas das pessoas e instituições participantes, mostrando os pontos de convergência e as tensões que estruturam o debate.

A terceira parte, por fim, reúne as recomendações intersetoriais, voltadas a diferentes atores do ecossistema digital, governo, plataformas, academia, sociedade civil e mídia, no intuito de inspirar e orientar políticas públicas, programas institucionais e iniciativas privadas e do terceiro setor para conformar uma governança digital orientada pela perspectiva antirracista.

É importante destacar que as análises e recomendações aqui apresentadas foram sistematizadas pelo Aláfia Lab a partir das discussões coletivas, e não representam necessariamente consensos ou posições oficiais dos participantes e instituições envolvidas. Cada pessoa contribuiu a partir de sua trajetória, território e campo de atuação, e o resultado reflete a pluralidade, por vezes complementar, por vezes em disputa, que caracteriza o debate público sobre o racismo nos ambientes digitais. As sínteses aqui apresentadas buscam traduzir essa diversidade de vozes, preservando o sentido político e ético do processo: a construção conjunta de caminhos para combater o racismo online.

Mais do que um produto final, este documento deve ser entendido como elemento parte de um processo em movimento. Ele se soma ao acúmulo histórico de outras organizações, redes e ativistas que, há décadas, enfrentam o racismo em suas dimensões estruturais, comunicacionais e institucionais. A contribuição do Aláfia Lab é situar essa agenda no campo das mediações tecnológicas e informacionais, compreendendo que o combate ao racismo online passa por discutir também a lógica das plataformas, os modelos de regulação, os fluxos de dados e as desigualdades de acesso, considerando em última análise tudo aquilo que perpassa o debate público.

Assim, com este documento, **buscamos somar subsídios para políticas públicas, práticas institucionais e ações coletivas capazes de fortalecer uma cultura digital verdadeiramente democrática, plural e antirracista.** Mais do que um relatório, trata-se de um convite: um chamado à continuidade do diálogo, à escuta ativa e à construção de pontes entre setores que, juntos, podem redefinir os horizontes do ambiente digital brasileiro.

RAÍZES ESTRUTURAIS E RAMIFICAÇÕES DIGITAIS: ENTENDENDO O RACISMO ONLINE NO BRASIL

O racismo no Brasil é um fenômeno persistente e multifacetado, cuja negação histórica tem sido uma das estratégias centrais de sua reprodução. Desde a chamada “abolição” de 1888, que formalmente libertou pessoas negras – mas as deixou à margem da cidadania, sem acesso a trabalho, terra ou reparação –, até a consolidação do mito da democracia racial, o Estado e os discursos dominantes contribuíram para mascarar as desigualdades estruturais. A ideologia da mestiçagem foi celebrada como traço de harmonia nacional, enquanto o racismo científico buscou naturalizar diferenças fenotípicas e hierarquizar vidas a partir de critérios biológicos. Tudo isso já foi amplamente teorizado, demonstrado por dados e, sobretudo, sentido coletivamente.

Hoje, aproximadamente 60% da população brasileira reconhece o Brasil como um país racista, e 45% acredita que os casos de discriminação racial aumentaram nos últimos anos. Como observa Gomes (2018), os movimentos negros, enquanto organizações políticas e de pressão social, cumprem papel pedagógico fundamental ao sistematizar saberes e educar para a diversidade. Políticas como as cotas raciais e os letramentos antirracistas impulsionados por esses movimentos, desde o período pré-internet até a contemporaneidade, amplificada pelas redes sociais, têm sido cruciais para “reajustar a lente” sobre o racismo e torná-lo mais visível e inteligível, ainda que o racismo à brasileira se manifeste, muitas vezes, por meio de sutilezas e disfarces, sem por isso ser menos violento.

Ao movimento de mulheres negras, em especial, é creditada a capacidade de demonstrar a interseccionalidade das opressões, evidenciando que mulheres negras ocupam a base da pirâmide social não apenas em números, mas também como alvo de imagens de controle estruturadas pela tríplice opressão de raça, classe e gênero (Gonzalez, 2020). O pensamento feminista negro tem reivindicado que essas dimensões sejam consideradas tanto nas mobilizações sociais quanto na formulação de políticas públicas de desenvolvimento.

1. GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.
2. GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In LIMA, Márcia e RIOS, Flávia (org.). Por um feminismo afro latino americano. Rio de Janeiro: Zahar, 2020, p. 75 - 93.

De acordo com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, mais de 5,2 mil violações de racismo e injúria racial foram registradas pelo Disque 100 em 2024.

No ambiente digital, onde inicialmente se acreditava que a conectividade poderia eliminar barreiras e desigualdades, o que se observa é que a internet tornou-se uma extensão e, em alguns casos, um amplificador, das dinâmicas de discriminação e exclusão. Como aponta Trindade (2020), o avanço da conectividade global trouxe consigo uma escalada de discursos de ódio e intolerância.

Os dados do relatório “Brasil, mostra a sua cara: Retrato das vítimas de racismo online e o anonimato de seus agressores” confirmam essa tendência. As denúncias de racismo e injúria racial registradas pelo Disque Direitos Humanos - Disque 100 aumentaram sucessivamente: 218 em 2020, 200 em 2021, 215 em 2022, 315 em 2023 e 452 em 2024, o maior número da série histórica. Apenas no primeiro trimestre de 2025, já haviam sido contabilizados 88 casos. No total, foram 1.739 denúncias, mas apenas uma fração mínima chega ao sistema judiciário. A análise do perfil das vítimas e dos agressores revela um padrão: mulheres negras são as principais vítimas, enquanto homens brancos predominam entre os ofensores, evidência de que a violência racial acompanha os processos de interseccionalidade e digitalização da vida social, migrando para espaços de maior visibilidade e circulação de discursos.

Incluindo esse relatório, o Alafia Lab conduz estudos no âmbito do projeto Observatório do Racismo nas Redes. É o caso do estudo “O racismo não anda só: as cinco dimensões do racismo nas redes” em que se identificou os principais eixos dos ataques racistas em ambientes digitais:

- **Aparência**, associada a características físicas e corporais;
- **Territorialidade**, relacionada a estigmas e exclusões vinculadas a espaços marginalizados;
- **Religiosidade**, envolvendo a liberdade de crença e práticas afro-brasileiras;
- **Formas de expressão**, que dizem respeito à liberdade de ação e manifestação;
- **Gênero**, que evidencia a sobreposição entre racismo e misoginia.

3. Trindade, L. V. P. (2020). Mídias sociais e a naturalização de discursos racistas no Brasil. In T. Silva (Org.), Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: Olhares afrodiáspóricos (pp. 27–44). São Paulo: LiteraRUA.

Já a pesquisa “Racismo pra quê? As estratégias dos discursos racistas nas redes” demonstrou que tais discursos operam por meio de quatro funções principais: desumanizar, desqualificar, invisibilizar e desinformar. O relatório “Do meme ao ódio: como o racismo se manifesta nas redes sociais” acrescenta o papel do humor como instrumento de disseminação do ódio, observando que a violência racial frequentemente se disfarça de “piadas” ou “brincadeiras”, o que Adilson Moreira (2019) conceituou de “Racismo Recreativo”. Além disso, destaca-se a interseccionalidade dessas manifestações: os ataques racistas geralmente se combinam com misoginia, xenofobia e outras formas de discriminação.

Os desafios tornam-se ainda mais complexos quando analisamos a materialidade do racismo nas infraestruturas tecnológicas. Isso inclui práticas como o reconhecimento facial, o processamento automatizado de imagens e os sistemas de recomendação de conteúdo, mecanismos opacos para o usuário, mas profundamente enraizados nas hierarquias raciais. O chamado racismo algorítmico (Silva, 2020) refere-se à forma como tecnologias moldadas por imaginários sociotécnicos de supremacia branca produzem classificações sociais e distribuições desiguais de recursos e violências. Essa reprodução ocorre desde a formação enviesada das bases de dados e o treinamento inadequado de modelos até a aplicação imprópria dessas tecnologias em contextos sensíveis.

Estudos da PretaLab evidenciam que pessoas negras, em geral, e mulheres negras, em particular, são significativamente sub-representadas nas etapas de concepção, desenvolvimento e controle de tecnologias no Brasil. Essa ausência de diversidade impacta tanto de forma individual quanto coletiva, reforçando assimetrias estruturais e retroalimentando fenômenos como o racismo algorítmico.

A pesquisa “Prioridades Antirracistas sobre Tecnologia e Sociedade”, que ouviu 113 especialistas negros em tecnologia, identificou como prioridades as práticas de epistemicídio, invisibilidade e apagamento das contribuições negras, afrocentradas e antirracistas no campo tecnológico. Esse achado reforça que as tecnologias não são neutras: suas bases históricas e relações de poder moldam a perpetuação e o enfrentamento das desigualdades raciais.

Assim, compreendemos racismo online como toda manifestação de práticas discriminatórias, ofensivas ou excludentes contra indivíduos ou grupos racializados, expressas através de plataformas digitais e caracterizadas por conteúdos que reforçam estereótipos, incitam hostilidade, disseminam desinformação racial ou promovem hierarquização de raças.

4. Moreira, A. (2019). Racismo recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen.

5. SILVA, Tarcizio. VISÃO COMPUTACIONAL E RACISMO ALGORÍTMICO: BRANQUITUDE E OPACIDADE NO APRENDIZADO DE MÁQUINA. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), [S.l.], v. 12, n. 31, fev. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<https://abpnrevista.org.br/index.php/site/article/view/744>>

Esse fenômeno inclui discursos de ódio racial que, no ambiente virtual, assumem formas específicas – como linguagem explícita ou velada, memes, imagens manipuladas, ataques coordenados, assédio direcionado ou disseminação automatizada por algoritmos.

Compreendemos, portanto, que o combate ao racismo em sua dimensão digital exige um compromisso radical com a luta antirracista e antisexistista em sentido amplo. Inserido no escopo do Observatório do Racismo nas Redes, este trabalho concentra-se na dimensão comunicacional e discursiva do racismo online: na identificação de como discursos discriminatórios são produzidos, circulam e se estruturam politicamente, a fim de desenvolver um diagnóstico que auxilie no monitoramento, na compreensão e no enfrentamento ao discurso de ódio racial nas redes. Nas seções seguintes, faremos uma leitura conjunta desse cenário e elaboraremos caminhos possíveis para promover uma justiça racial nas tecnologias da informação e comunicação.

SEMEANDO CAMINHOS: DIAGNÓSTICO COLETIVO PARA UMA AGENDA ANTIRRACISTA DIGITAL

A partir das trocas colaborativas realizadas nos dois referidos eventos presenciais, Salvador e Brasília, elaboramos um diagnóstico reunindo as contribuições em cinco eixos, a fim de organizar os debates suscitados pelos participantes. Neste sentido, a seguir apresentamos uma síntese de cada um desses eixos com foco em 3 dimensões analíticas: (a) horizontes práticos, mapeando o que já existe em termos de iniciativas, políticas e ações; (b) barreiras e desafios, identificando limites institucionais, políticos e estruturais; e (c) primeiros passos possíveis, com foco em estratégias de curto e médio prazo.

- A.** Letramento, Comunicação e Sociedade
- B.** Dados e Pesquisas
- C.** Regulação, Plataformas e Responsabilização
- D.** Financiamento e Incentivos
- E.** Infraestrutura, Estado e Governança

3. Trindade, L. V. P. (2020). Mídias sociais e a naturalização de discursos racistas no Brasil. In T. Silva (Org.), Comunidades, algoritmos e ativismos digitais: Olhares afrodiáspóricos (pp. 27–44). São Paulo: LiteraRUA.

A. LETRAMENTO, COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

(A) HORIZONTES PRÁTICOS

O debate revelou um campo fértil de iniciativas e políticas em curso, ainda que dispersas, que já atuam no fortalecimento do letramento digital e racial no Brasil. Foram mencionadas ações do governo federal, como o Guia de Comunicação da SECOM e o Programa Nacional do Livro Didático, que recentemente incorporou a temática da educação midiática, além de experiências estaduais como a da Bahia, que introduziu o letramento midiático como disciplina. Contudo, participantes alertaram para a necessidade de investir também na formação dos professores, para que a implementação não ocorra de forma verticalizada, “de cima para baixo”. Essa preocupação se conecta a experiências como o curso Sabedoria Digital em quilombos, que alia leitura crítica da mídia, uso responsável da tecnologia e acesso a políticas públicas, mostrando que há caminhos inovadores e contextualizados de formação cidadã.

Além disso, há práticas promissoras no âmbito da sociedade civil e das universidades, como projetos de extensão e programas tipo PET voltados à educação midiática, iniciativas de startups que subsidiam conectividade para jovens periféricos, e experiências comunitárias de laboratórios escolares que estimulam a criação de conteúdo antirracista e o aprendizado por meio da comunicação. Também foram citadas campanhas públicas simples e eficazes, inspiradas em exemplos como o carnaval de Salvador, e experiências de mobilização de influenciadores, caso da campanha “Nem Morta”, que demonstram o potencial de engajamento quando os criadores de conteúdo são envolvidos desde o processo de concepção. Os participantes destacaram ainda que o letramento midiático deve ser transversal, atravessando disciplinas escolares e espaços sociais, e que a Semana Nacional de Educação Midiática poderia ser apropriada pela sociedade civil, com atividades nos territórios, fortalecendo a cultura de participação e o senso de pertencimento digital.

Por fim, o grupo reconheceu a atuação de mídias negras, periféricas e comunitárias que, mesmo com poucos recursos, têm construído repertórios narrativos potentes e inovadores. Iniciativas como o projeto “Rumos mais Pretos”, que promove a inserção de profissionais negros em agências de publicidade, foram lembradas como modelos que podem ser ampliados e replicados. Também foram discutidas propostas de diretrizes de credibilidade e diversidade para essas mídias, inspiradas em modelos como o Trust Project, e a criação de selos de liderança diversa para reconhecer práticas de inclusão e representatividade. Esse conjunto de ações mostra que há um ecossistema vivo e produtivo de letramento e comunicação antirracista, de modo que o desafio é conectá-lo em uma agenda comum e de longo prazo.

(B) BARREIRAS E DESAFIOS: LIMITES INSTITUCIONAIS, POLÍTICOS E ESTRUTURAIS

Apesar do acúmulo de experiências, os participantes foram unânimes em apontar barreiras estruturais que impedem a consolidação dessas ações como políticas públicas de Estado. Um primeiro entrave é a fragmentação institucional, tanto no governo quanto nas redes da sociedade civil, que gera sobreposição de esforços e falta de continuidade. Como destacado, há “formações pontuais”, mas não uma política contínua, multissetorial e articulada. Essa desarticulação entre ministérios, secretarias e níveis de governo se soma à distância entre a pauta racial e a pauta digital, o que impede a construção de estratégias conjuntas. No caso do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), não há estratégias específicas para letramento midiático, e que professores não têm acesso a processos de reciclagem formativa.

Outro desafio é a baixa capacidade de tradução das pautas raciais e digitais para uma linguagem acessível, especialmente entre jovens e populações periféricas. A ausência de campanhas mobilizadoras e de narrativas construídas com os próprios territórios reforça o afastamento entre a política pública e o cotidiano das pessoas. Nesse sentido, observaram que há poucos cursos com olhar racializado, ainda que a pauta da educação midiática esteja ganhando visibilidade, e que seria preciso incluir recortes étnico-raciais e de discurso de ódio na formação docente. Também foi lembrada a importância de mecanismos de incentivo na carreira docente, para que o letramento midiático não dependa apenas do engajamento individual, mas seja reconhecido como critério de progressão.

Além das questões educacionais, persistem desigualdades de poder e representação. O grupo chamou atenção para a centralização das decisões no eixo Rio-São Paulo, a sub-representação de lideranças negras em cargos de influência e a confusão entre “espaços de poder” e “espaços de decisão”. Muitas vezes as pessoas negras ocupam posições institucionais, mas sem real poder de decisão. Há também desafios relacionados ao envolvimento do Estado com influenciadores, à falta de financiamento contínuo e à escassez de políticas que obriguem plataformas a impulsionar conteúdos educativos. Esse conjunto de barreiras revela que o principal desafio não é a falta de iniciativas, mas a ausência de coordenação, continuidade e reconhecimento institucional.

(C) PRIMEIROS PASSOS POSSÍVEIS

Entre as estratégias imediatas, os participantes propuseram a criação de uma governança multissetorial capaz de articular governo, universidades, sociedade civil, setor privado e plataformas digitais em torno de uma política estruturada de letramento digital e racial. Essa governança deve operar com metodologias replicáveis e pactos de responsabilidades, definindo claramente os papéis de cada setor. Foi sugerido, por exemplo, que empresas privadas e o Estado compartilhem responsabilidades, inclusive em termos de financiamento, e que as ações contemplem indicadores de diversidade racial e territorial. No campo educacional, destacou-se a necessidade de ampliar o letramento midiático para além das escolas, levando-o a outros espaços sociais quilombos, periferias, espaços de convivência e até grupos de idosos, garantindo capilaridade e inclusão.

O grupo também defendeu o fortalecimento da formação de professores, com a criação de cursos específicos de educação midiática e programas de extensão universitária voltados ao tema, além da inclusão do letramento midiático e racial em planos de carreira docente. Outras propostas envolvem a criação de laboratórios escolares de mídia, com prêmios e bolsas para jovens, e o mapeamento nacional de influenciadores e comunicadores, prevendo formações sobre segurança digital e responsabilidade social no enfrentamento ao discurso de ódio. Sugere-se ainda envolver influenciadores brancos aliados à causa, para ampliar o alcance das campanhas e reduzir a exposição de comunicadores negros a ataques.

Em médio prazo, foi reforçada a importância de criar fundos de fomento permanentes e selos de credibilidade e diversidade, além de editais específicos para lideranças negras no campo digital e mecanismos de regulação voluntária para que as plataformas impulsionem conteúdos educativos. O fortalecimento das mídias negras e periféricas, com estratégias de visibilidade para além do financiamento, foi apontado como fundamental para alterar o circuito de circulação da informação e garantir a sustentabilidade do campo. Em síntese, o grupo entende que o letramento digital e racial deve ser pensado como política pública transversal, capaz de dialogar com educação, comunicação, cultura e direitos humanos, e de promover, simultaneamente, a reparação histórica e o fortalecimento democrático no ambiente digital.

Em síntese, o diagnóstico deste eixo converge para três necessidades: (1) coordenação entre Estado, plataformas e sociedade civil; (2) tradução das pautas para formatos acessíveis e atraentes aos públicos jovens e periféricos; e (3) sustentação por financiamento estável e critérios de diversidade

B. DADOS E PESQUISAS

(A) HORIZONTES PRÁTICOS

A partir das contribuições de representantes da sociedade civil, plataformas digitais, poder público e demais agentes com trajetórias e experiências complementares, foi possível identificar que existem duas dimensões distintas quando abordamos “dados sobre o racismo online”. A primeira diz respeito aos dados públicos de denúncias de manifestações de racismo, que incluem sistemas já existentes e relativamente consolidados, como o Disque 100, a plataforma FalaBR e também o canal de denúncias da SaferNet Brasil, que recebe e categoriza queixas relacionadas a crimes de ódio e violações de direitos no ambiente digital.

Esse conjunto de dados, embora já represente uma base relevante, ainda carece de maior transparência, padronização e acessibilidade para pesquisadores, gestores públicos e organizações da sociedade civil interessados em produzir diagnósticos consistentes e propor políticas públicas. Emergiram também contribuições sobre a importância de campanhas de comunicação que incentivem e divulguem esses canais, uma vez que o sub-registro – especialmente em casos envolvendo violência racial – reduz a capacidade de análise e intervenção do Estado.

A segunda dimensão refere-se aos dados sobre ataques racistas nas próprias plataformas digitais, que são estruturalmente mais difíceis de acessar devido ao ambiente de forte opacidade, à ausência de abertura adequada para pesquisa e às restrições técnicas impostas pelas empresas. Esse bloqueio acaba limitando tanto o monitoramento quanto a possibilidade de produzir diagnósticos robustos que permitam mensurar tendências, padrões de ataque, perfis de vítimas e dinâmicas de propagação desses conteúdos. O grupo destacou que, sem acesso a esse nível de informação, o desenho de políticas públicas ou estratégias de mitigação tende a ser parcial.

Ao discutir caminhos possíveis, também se enfatizou a importância de reconhecer as oportunidades e limitações relacionadas ao financiamento de pesquisas nessa área. O uso de editais de fomento à pesquisa de agências como CAPES e CNPq para financiar estudos focados na temática étnico-racial foi mencionado como ação possível pelo grupo.

(B) BARREIRAS E DESAFIOS: **LIMITES INSTITUCIONAIS, POLÍTICOS E ESTRUTURAIS**

Um dos principais desafios identificados pelos participantes desse diagnóstico é a ausência de dados públicos sistematizados sobre o racismo online. As informações existentes estão dispersas e, muitas vezes, desagregadas, o que inviabiliza análises comparáveis e impede que o Estado formule políticas com base em evidências sólidas. Os participantes apontaram que o Estado ainda não assumiu a responsabilidade de estruturar um repositório centralizado que permita cruzar informações sobre violências racistas no ambiente digital e evitar a duplicidade de esforços entre instituições

Além disso, há um apagamento de experiências e dados que partem de territórios periféricos e de organizações locais. Muitas dessas iniciativas produzem dados e análises relevantes, mas continuam distantes dos processos institucionais de decisão, perpetuando assimetrias históricas e comprometendo a representatividade dos diagnósticos. O debate sobre raça permanece, em muitos espaços, confinado a nichos, e não chega a mesas de decisão nem à formulação de políticas transversais.

Do ponto de vista técnico, articulando com outra dimensão dos dados – a que se refere aos casos mapeados dentro das plataformas digitais – há desafios significativos relacionados ao acesso às APIs das plataformas, que ainda dependem de negociações opacas e relações assimétricas com as Big Techs. A falta de regulação específica impede que o monitoramento independente avance, enquanto a lógica empresarial das plataformas coloca barreiras que dificultam a investigação sobre racismo, LGBTfobia e outras formas de discriminação no ambiente digital. Além disso, a dinâmica discursiva do racismo no Brasil dificulta o rastreamento de expressões não explícitas de ódio, exigindo o desenvolvimento de modelos analíticos e tecnologias capazes de captar nuances linguísticas e contextuais que ainda estão pouco desenvolvidas.

Outro problema recorrente é a sobreposição de esforços entre diferentes órgãos do Estado e entidades da sociedade civil, sem coordenação ou alinhamento metodológico. Isso resulta em iniciativas isoladas, que se perdem diante da complexidade do problema. A ausência de um plano nacional articulado sobre o enfrentamento do racismo digital agrava essa fragmentação e impede avanços sustentáveis na produção e uso dos dados.

Outro conjunto de desafios envolve a governança dos dados. A falta de padronização entre sistemas – especialmente no que se refere às categorias de raça, gênero e localização – compromete a integração de registros e gera subnotificação, sobretudo nas regiões e comunidades mais vulnerabilizadas. A dificuldade de sistematizar dados regionais e a descontinuidade das políticas de informação a cada troca de governo ilustram a necessidade de uma política de Estado capaz de assegurar a continuidade, a guarda e o tratamento adequado desses dados. Além disso, a linguagem técnica que permeia muitos desses registros dificulta sua compreensão tanto pelo público quanto por gestores e formuladores de políticas.

A comunicação sobre esses dados também foi apontada como um ponto sensível. A tensão entre a espetacularização de episódios de racismo – marcada pela exposição desnecessária de conteúdos violentos – e a necessidade de proteger e anonimizar as vítimas revela um dilema ético persistente. A divulgação de dados sem contexto, ou a circulação de narrativas que reforçam a revitimização, contribui para tornar o fenômeno ainda mais distante, limitando sua compreensão estrutural e dificultando o desenho de respostas institucionais responsáveis.

Por fim, persistem desafios políticos e estruturais que atravessam toda essa agenda: a dificuldade de sensibilizar governos locais para a importância do registro qualificado de dados; a ausência de um plano nacional articulado para orientar a atuação dos diferentes órgãos; e a falta de uma política de segurança cibernética que garanta proteção adequada às informações sensíveis coletadas. Somados, esses fatores produzem um cenário fragmentado, no qual esforços isolados se multiplicam sem coordenação, ao mesmo tempo em que a complexidade do problema exige respostas integradas.

(C) PRIMEIROS PASSOS POSSÍVEIS

As propostas discutidas pelos participantes foram organizadas em ações de curto e médio prazo. No curto prazo, destacou-se a necessidade de criar um protocolo unificado para o registro humanizado, seguro e anonimizado de casos de racismo online nos sistemas já existentes, de modo a reduzir inconsistências e garantir proteção às vítimas. Também foi sugerida a formação de um grupo de trabalho intersetorial para avançar na padronização das categorias de raça, gênero e localização nos sistemas públicos, etapa essencial para qualificar diagnósticos e evitar distorções metodológicas. Outra prioridade envolve o fortalecimento de mecanismos regulatórios para o acesso às APIs das plataformas digitais, permitindo o monitoramento público independente e o desenvolvimento de pesquisas sobre as dinâmicas de violações de direitos humanos nas redes.

Os participantes também enfatizaram a necessidade de campanhas permanentes de conscientização para estimular o uso dos canais de denúncia, além da difusão de orientações claras sobre como registrar ocorrências e acompanhar sua tramitação. No campo tecnológico, surgiram propostas de ampliar parcerias para aprimorar ferramentas já existentes, bem como fomentar o desenvolvimento de novas soluções de monitoramento. Paralelamente, foi apontado o desafio de qualificar pesquisadores capazes de trabalhar com dados sensíveis, desenvolver metodologias responsáveis e contribuir para inovações tecnológicas orientadas por princípios antirracistas.

No médio prazo, a integração técnica entre os bancos de dados do Disque 100, Fala BR, ouvidorias estaduais e outros sistemas correlatos foi identificada como medida estratégica para assegurar interoperabilidade. Para além da integração, discutiu-se a necessidade de criar mecanismos que garantam que a padronização, a organização, a guarda e o tratamento dos dados sejam tratados como política de Estado, evitando interrupções administrativas e fortalecendo a memória institucional.

Nesse horizonte, também foi recomendada a adoção de marcos e referenciais internacionais para orientar a avaliação de impacto racial de políticas públicas, bem como o fortalecimento dos princípios das Ciências Abertas sob a perspectiva DEIA (Diversidade, Equidade, Inclusão e Acessibilidade) como diretriz ética para produção, compartilhamento e acesso aos dados. Outro ponto relevante diz respeito à necessidade de proteger e dar continuidade aos arquivos e registros que compõem a memória comunicacional do governo, reconhecendo seu papel como fonte estruturante de informação pública.

Além disso, os participantes defenderam a ampliação de editais específicos em agências como CAPES e CNPq para pesquisas sobre redes sociais sob perspectiva étnico-racial, incentivando a divulgação científica e a formação de especialistas capazes de propor soluções tecnológicas e algoritmos com orientação antirracista. Por fim, reforçou-se a importância de consolidar um plano nacional de segurança cibernética voltado à proteção de dados sensíveis e ao fortalecimento da infraestrutura estatal, bem como de promover parcerias entre governo, academia e sociedade civil para ampliar a produção de pesquisas e tecnologias voltadas ao enfrentamento do racismo digital.

Por fim, houve a sugestão da criação de um repositório público de pesquisas, que qualifique o debate e centralize evidências sobre racismo digital. Para isso, ressaltou-se novamente a urgência de qualificar pesquisadoras e pesquisadores que lidam com dados sensíveis.

C. REGULAÇÃO, PLATAFORMAS E RESPONSABILIZAÇÃO

(A) HORIZONTES PRÁTICOS

A existência de iniciativas e bases que auxiliem a regulação de plataformas e a responsabilização foi abordada de maneira moderada entre os participantes se compararmos às barreiras e desafios existentes. Alguns projetos e esforços em curso foram apontados, como ferramentas e plataformas de pesquisa que driblam as barreiras impostas pelas plataformas digitais.

O cenário regulatório também foi debatido entre os participantes, elencando alguns avanços da agenda. No âmbito internacional, destacou-se o Digital Services Act (DSA) como referência central. O DSA foi mencionado como um marco que estabelece obrigações de transparência, mecanismos estruturados de auditoria e critérios de avaliação de risco sistêmico. A legislação foi apontada como um marco, mas que necessita ser analisada com atenção para o contexto brasileiro, entendendo as suas limitações e lacunas.

No Brasil, foram pontuados avanços recentes que moldam o horizonte regulatório. A aprovação do ECA Digital (Lei nº 15.211/25), que introduz diretrizes para proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e estabelece responsabilidades claras para provedores, foi mencionada como um bom exemplo de mobilização social para o agendamento da pauta no debate público.

O recente julgamento do Artigo 19 do Marco Civil da Internet, no qual o STF definiu – entre outras questões – que plataformas possuem um “dever de cuidado” em relação à prevenção e mitigação de danos, especialmente no caso de crimes como o racismo. Embora ainda em consolidação, esse entendimento foi apontado como um ponto que pode ampliar a responsabilização das plataformas e fortalecer demandas por mecanismos de prevenção e remoção célere de conteúdos racistas.

Esses avanços foram interpretados como pontos de apoio importantes para a construção de políticas, ainda que sua implementação efetiva dependa de coordenação institucional e pressão social contínua.

(B) BARREIRAS E DESAFIOS: LIMITES INSTITUCIONAIS, POLÍTICOS E ESTRUTURAIS

O diagnóstico produzido pelos participantes – *muitos deles atuantes na linha de frente contra o racismo nos ambientes digitais* – evidenciou entraves profundos e multifacetados, que envolvem tanto a estrutura do Estado quanto as lógicas de funcionamento das plataformas.

Entre os principais obstáculos, aparece de forma recorrente a falta de transparência das plataformas em relação ao tratamento dado às denúncias, aos critérios de moderação e às informações sobre conteúdos removidos. Essa opacidade se soma à ausência de responsabilização efetiva das plataformas, o que mantém o foco punitivo quase exclusivamente no usuário que publica o conteúdo, contrariando a ideia de responsabilização compartilhada.

Outro ponto relatado e debatido pelos participantes é tocante às limitações na moderação de conteúdo: Ineficiência dos sistemas de moderação em captar a forma discursiva específica do racismo no Brasil, que é muitas vezes sutil, contextual e baseada em nuances culturais. Indicam também um marco regulatório insuficiente, e/ou com tramitações morosas, a exemplo da discussão sobre o PL 2630/20, que não avançou no Congresso Nacional mesmo após anos de debate.

Além disto, o reconhecimento de que o racismo se manifesta de forma diferente e imersiva nas plataformas, exigindo uma regulação específica e sensível a essas dinâmicas também foi expressado pelos participantes como obstáculo para avançarmos no desenvolvimento de um ecossistema mais eficiente.

A arquitetura e opacidade do poder das plataformas emergiram com forte preocupação. A dificuldade em acessar as APIs de forma consistente e regulada para monitoramento independente e de pesquisa, além da falta de transparência algorítmica e de moderação de conteúdo, incluindo as dinâmicas que impedem uma auditoria efetiva foram pautadas pelo grupo.

Para alguns participantes, o conceito de auditoria ainda é bastante restrito, necessitando ser ampliado para incluir aspectos algorítmicos, de impacto racial e de moderação de conteúdo. E, ademais, há a dificuldade em implementar ações reparadoras por parte das big techs que sejam efetivamente cobradas pelo Estado e pelos organismos internacionais.

A fragilidade dos mecanismos de enforcement, que nem sempre possuem capacidade técnica ou diretriz clara para atuar sobre infrações complexas no ambiente digital, foi elencada como entrave. Observamos, assim, que tal ponto demanda a necessidade do refinamento de ações existentes pelas instituições tradicionais para o ambiente digital.

Outro ponto são os desafios de mobilização e coordenação, na medida em que há necessidade de criar estratégias de mobilização eficazes para engajar a sociedade e pressionar por mudanças, a exemplo do que ocorreu com o caso Felca – denúncia do influenciador que culminou na votação e aprovação do ECA Digital para proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital. Este caso foi lembrado como modelo de bom desdobramento para a sociedade civil, não só pela visibilidade alcançada, mas pela agilidade do Estado na proposição de ferramentas para mitigar o problema. Assim, um grande desafio é a complexidade de transformar a "pauta coletiva" em ações coordenadas e de grande escala, como por exemplo os boicotes.

Os participantes revelaram, assim, grande ceticismo com relação ao compromisso das plataformas digitais no combate ao racismo, com a sugestão de uma abordagem de "confiança zero" sobre as big techs. Propostas de transparência que misturam realidades de diferentes países, ausência de tipificação clara sobre racismo considerando as especificidades do Brasil, e omissão diante de denúncias são práticas recorrentes por parte das plataformas. O modelo em que essas empresas se consolidaram favorece o lucro a partir do engajamento de discursos de ódio e racistas, reforçando a invisibilidade das vítimas e a impunidade dos agressores.

Os grupos criticaram a lógica de moderação automatizada de conteúdos que, em grande parte, não capta as especificidades linguísticas de cada contexto e, nos casos em que há moderação humana, foi apontado o fato de ser operada por trabalhadores precarizados, muitas vezes sem preparo emocional e psíquico para lidar com as complexidades do racismo. As plataformas terceirizam a responsabilidade e mantêm a sociedade civil refém de ferramentas que não garantem proteção nem resposta efetiva às denúncias.

A proposta de responsabilizar legalmente as plataformas esbarra na dependência estrutural que o governo brasileiro tem em relação a essas corporações. Muitos participantes apontaram que, mesmo quando há embates políticos públicos, os contratos de serviço (que envolvem inclusive publicidade) entre o governo e essas plataformas seguem ativos, revelando contradições que minam a coerência das ações do Estado frente às big techs.

Por fim, os participantes destacaram o risco de que a regulação avance apenas como resposta a pressões do setor empresarial ou sob lógicas punitivistas, sem envolver de fato a sociedade civil, tampouco que disponha de garantia de mecanismos pedagógicos, educativos e restaurativos. A moderação de conteúdo nas plataformas digitais costuma priorizar crimes como pornografia infantil e tráfico de pessoas – que são, de fato, graves e urgentes –, mas frequentemente negligencia a gravidade e a persistência do racismo online. No entanto, alguns participantes acreditam que as plataformas dispõem de condições técnicas e operacionais para prevenir e enfrentar todos esses tipos de violação de direitos.

(C) PRIMEIROS PASSOS POSSÍVEIS

A centralidade da regulação das plataformas digitais emergiu como ponto prioritário no debate em relação aos primeiros passos, especialmente diante do reconhecimento de que a própria arquitetura e lógica de funcionamento dessas empresas aprofunda e retroalimenta dinâmicas de racismo. Ressaltou-se que a consolidação desses parâmetros regulatórios deve caminhar para mecanismos robustos de fiscalização, transparência, responsabilização, reparação e garantia de direitos.

Nesse contexto, destacou-se também a necessidade de campanhas permanentes de conscientização, não apenas sobre manifestações de racismo no ambiente digital, mas também sobre como as plataformas, por meio de seus sistemas de recomendação, priorização, moderação e coleta de dados, estruturam desigualdades raciais. Esse eixo foi compreendido como estratégico para a mobilização em torno da urgência de um debate qualificado e contínuo sobre regulação.

Também foram discutidas propostas para reduzir a assimetria entre mecanismos de pressão social e de mercado. Entre as possibilidades elencadas estão a criação de um ranqueamento público que avalie plataformas segundo suas práticas e políticas antirracistas; ações de boicote e conscientização do consumidor voltadas a empresas e plataformas com histórico de discriminação; e um selo de certificação destinado a reconhecer iniciativas antirracistas adotadas de forma sistemática. Além disso, foi pontuada a necessidade de desincentivar financeiramente práticas racistas, como cortes de monetização de perfis.

Outro conjunto de sugestões dos participantes envolveu o fortalecimento institucional e legal, incluindo maior atuação de órgãos como a CGU, o Ministério Público e o STF como instâncias de controle, fiscalização e interpretação constitucional; e a regulação específica para períodos eleitorais, a fim de proteger candidatas e defensoras de direitos humanos de ataques racistas e campanhas coordenadas de desinformação. Por fim, reforçou-se a importância de instrumentos de transparência e prestação de contas: auditorias independentes dos algoritmos e dos processos de moderação.

D. FINANCIAMENTO E INCENTIVOS

(A) HORIZONTES PRÁTICOS

O grupo reconheceu avanços pontuais em políticas públicas e iniciativas que buscam reduzir as desigualdades de acesso a recursos no campo da comunicação e da tecnologia. Foram mencionadas experiências recentes, como o Projeto Incubadora e Acelerador de Mídias Independentes, Negras e Periféricas idealizado pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República em parceria com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI)) e é apoiado com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, intermediados pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de 15 milhões de reais. O projeto dá prosseguimento às ações do Plano de Comunicação pela Igualdade Racial e tem como objetivo promover políticas para o desenvolvimento e apoio às atividades produtoras de jornalismo de interesse público, modelo de negócios criatividade e inovação e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas de mídias periféricas negras.

Também foram citadas políticas estaduais e municipais que têm destinado verbas para a estruturação de startups de base comunitária, negócios digitais liderados por mulheres negras e empreendedores periféricos, e programas de crédito voltados a pessoas pretas e povos originários, como os geridos por secretarias estaduais de promoção da igualdade racial (Seprom).

No campo das mídias e da comunicação pública, há um debate crescente sobre o papel das verbas de publicidade institucional e de patrocínios governamentais. Os participantes destacaram que parte significativa dos recursos públicos ainda é concentrada em grandes veículos, sem critérios claros de diversidade racial, territorial

ou de gênero. Alguns avanços podem ser observados na adoção de políticas de regionalização e no estímulo a veículos de médio e pequeno porte, mas sem ainda um recorte racial explícito. Também mencionaram iniciativas que procuram definir parâmetros para caracterizar o que é uma mídia negra, inspirando-se em experiências de editais culturais, como a Lei Paulo Gustavo, que utilizou percentuais de indução por gênero e território. A proposta é que documentos de referência pública orientem a destinação de recursos, evitando distorções e garantindo que a imprensa negra e periférica, que trata de múltiplos temas, e não apenas das pautas raciais, receba financiamento de forma estável e proporcional.

Há também o reconhecimento de ferramentas e metodologias inovadoras que podem fortalecer a política de financiamento, como o ORI Assessment, instrumento que mede experiências de diversidade e discriminação dentro das instituições, e iniciativas empresariais de impacto social como o GIF e o ICE, que articulam empresas signatárias de pactos de equidade racial. Essas experiências demonstram que já existe um ecossistema de práticas e mecanismos em gestação, mas ainda carente de integração, escala e acompanhamento público.

(B) BARREIRAS E DESAFIOS: **LIMITES INSTITUCIONAIS, POLÍTICOS E ESTRUTURAIS**

O diagnóstico coletivo foi unânime ao apontar que o racismo começa na forma como os recursos são distribuídos. O modelo atual de financiamento e incentivo perpetua assimetrias históricas, favorecendo organizações mais consolidadas e localizadas no eixo Sudeste, em detrimento de iniciativas periféricas, regionais e lideradas por pessoas negras. Essa desigualdade se manifesta tanto no campo da filantropia, ainda dominado por lógicas eurocentradas, quanto na distribuição das verbas públicas, que raramente incluem critérios de equidade racial. Essa situação gera precarização estrutural das organizações antirracistas e tecnopolíticas, forçadas a competir entre si em editais de curta duração, sem sustentabilidade a longo prazo.

Outro ponto de tensão é a relação assimétrica entre sociedade civil, Estado e plataformas digitais. Enquanto as big techs lucram com o engajamento gerado por discursos de ódio e desinformação racial, investem pouco ou nada em reparação e mitigação. O grupo discutiu a possibilidade de criar mecanismos de contribuição obrigatória das plataformas, mas alertou para o risco de uma lógica de “compensação” meramente financeira, em que as empresas pagam para manter práticas danosas. A proposta mais aceita foi a criação de instrumentos de responsabilização e transparência, como rankings públicos de comportamento das plataformas (modelo “Triple A”), capazes de constranger empresas e premiar boas práticas.

Também foi debatida a dimensão tributária e econômica do problema. Houve consenso de que as big techs desorganizaram setores inteiros da economia brasileira, atuando como conglomerados de mídia que concentram receita publicitária e intermediação de vendas. Nesse sentido, foi sugerida a criação de uma Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CID) específica para plataformas digitais, com destinação vinculada a políticas de reparação e letramento digital. Contudo, enfatizou-se que essa medida deve ser acompanhada de ações formativas e redistributivas, evitando que o debate se reduza apenas à arrecadação. Além disso, a dependência tecnológica das escolas públicas em relação a grandes empresas de tecnologia foi criticada, destacando-se a necessidade de investimentos públicos diretos em infraestrutura digital que preservem a autonomia, a propriedade intelectual e a segurança de dados.

(C) PRIMEIROS PASSOS POSSÍVEIS

Entre os encaminhamentos de curto prazo, o grupo propôs diversificar as fontes de financiamento e criar novos mecanismos de fomento público e privado. Isso inclui desde a ampliação dos fundos de investimento social e linhas de crédito específicas para empreendedores negros e indígenas, até a institucionalização de verbas públicas destinadas a veículos de comunicação e mídias negras, com critérios de diversidade racial, territorial e de gênero. Reforçou-se que uma fração das verbas de publicidade estatal deve ser obrigatoriamente destinada a esses grupos, com transparência sobre os critérios de seleção e monitoramento. Também foi sugerido que parte das verbas de patrocínio e incentivo fiscal seja direcionada a iniciativas comunitárias de comunicação, garantindo que o recurso chegue à base.

Outra frente estratégica é o fortalecimento de fundos mistos, com participação do Estado, do setor privado e de fundações. Esses fundos poderiam financiar tanto formações em letramento digital quanto projetos de inovação racial e tecnológica, reduzindo a fragmentação do campo. O grupo destacou ainda a importância de associar os mecanismos financeiros à avaliação de impacto social, usando instrumentos como o ORI Assessment e indicadores inspirados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de forma a alinhar a agenda antirracista digital à agenda de desenvolvimento global.

Em médio prazo, foi reforçada a necessidade de criar políticas de longo alcance, como um Fundo Nacional de Comunicação Antirracista e Digital, com governança compartilhada entre Estado e sociedade civil, e a implementação de editais continuados para mídias negras e iniciativas de inovação digital lideradas por pessoas negras, indígenas e periféricas. As propostas também incluem mecanismos regulatórios que obriguem plataformas a impulsionar conteúdos de letramento digital e racial, e acordos de cooperação internacional com organismos multilaterais e empresas comprometidas com a reparação e a diversidade. De modo geral, o grupo defende que a agenda de financiamento seja tratada como parte da política de reparação histórica e redistribuição de poder econômico, vinculando o campo da comunicação e da tecnologia à promoção efetiva da justiça racial.

E. INFRAESTRUTURA, ESTADO E GOVERNANÇA

(A) HORIZONTES PRÁTICOS

O debate revelou um conjunto de iniciativas e premissas que apontam para caminhos de fortalecimento da soberania tecnológica brasileira e da atuação pública no combate ao racismo online. Entre os exemplos, destacam-se algumas ações institucionais, como coordenação nacional interministerial e outros órgãos para enfrentamento do racismo digital, com a criação de um plano nacional com metas, cronograma e orçamento definidos. Algumas ações dessa natureza já são realizadas pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT).

Essas iniciativas demonstram que o Estado dispõe de capacidades técnicas relevantes, mas que precisam ser articuladas de forma estratégica e orientadas por uma agenda antirracista.

Foram também lembradas experiências de inovação no setor público, como concursos de inovação e programas de fomento que estimulam a colaboração entre órgãos e sociedade civil, além de práticas de educação tecnológica local, voltadas à formação de comunidades em tecnologias próprias e à valorização de saberes territoriais. Projetos comunitários, como rádios, laboratórios e redes de comunicação popular, foram citados como expressões de soberania digital a partir do território, capazes de fortalecer a autonomia informacional e cultural de grupos racializados e periféricos e que podem servir de modelo para inspirar ações a nível nacional de soberania tecnológica.

A cooperação entre universidades, órgãos públicos e sociedade civil, também foi citada, como espaço fértil para desenvolver tecnologias nacionais e infraestruturas abertas que respeitem as especificidades raciais, ambientais e territoriais. O fortalecimento de uma cultura de inovação pública, pautada na transparência, na responsabilidade social e na inclusão, é visto como um horizonte promissor para construir um modelo de governança digital que seja simultaneamente democrático, soberano e antirracista.

(B) BARREIRAS E DESAFIOS: LIMITES INSTITUCIONAIS, POLÍTICOS E ESTRUTURAIS

Apesar do acúmulo de experiências, o grupo foi enfático em apontar que o Estado brasileiro ainda opera de maneira fragmentada e dependente das big techs. O uso de tecnologias proprietárias em serviços essenciais, da gestão de dados à comunicação institucional, limita a autonomia pública e impede o desenvolvimento de soluções alinhadas às especificidades do território nacional e às dinâmicas do racismo digital. Essa dependência tecnológica compromete a soberania digital e restringe a capacidade estatal de monitorar, regular e responder com agilidade às violações online.

Outro desafio é a desorganização interna e a falta de coordenação interministerial. Diversos órgãos atuam em pautas relacionadas ao enfrentamento do racismo online sem integração, o que gera sobreposição de esforços, desperdício de recursos e ausência de metas compartilhadas. Como resultado, políticas relevantes acabam tratadas como iniciativas de governo, sujeitas à descontinuidade, em vez de se consolidarem como políticas de Estado, com marcos legais, orçamento próprio e mecanismos estáveis de participação e fiscalização social.

As limitações dos canais oficiais de denúncia também foram discutidas. Embora existam múltiplas plataformas, elas não se comunicam entre si nem com o sistema de justiça, o que impede análises mais amplas e respostas coordenadas. As vítimas nem sempre recebem retorno, o que reforça a subnotificação e a sensação de impunidade.

Os participantes alertaram ainda para a ausência de transversalidade racial e de gênero nas políticas digitais, o que perpetua a invisibilidade das populações mais afetadas. Mesmo com avanços recentes, o recorte racial ainda aparece como apêndice e não como princípio estruturante. Sem interseccionalidade, descentralização e escuta ativa das comunidades, o Estado segue alheio às dinâmicas concretas de exclusão e violência digital.

Por fim, surgiram tensões sobre o papel do Estado na soberania digital: até que ponto centralizar soluções tecnológicas sem reproduzir lógicas autoritárias? E como equilibrar controle estatal, participação social e sustentabilidade ambiental? O questionamento sobre a confiança no próprio Estado e a dependência de redes internacionais mostra que a soberania digital só se tornará efetiva se for também democrática, transparente e participativa.

(C) PRIMEIROS PASSOS POSSÍVEIS

Como caminhos imediatos, o grupo propôs a criação de uma coordenação nacional interministerial permanente, com metas definidas, voltada ao enfrentamento do racismo digital e à consolidação de uma política pública de soberania tecnológica antirracista. Essa coordenação deve articular ministérios, autarquias, universidades, sociedade civil e órgãos reguladores (como CADE, ANPD e TCU) em um modelo de governança multissetorial, com mecanismos de transparência e participação social.

Também foi proposta a criação de instâncias formais de participação social, como comissões mistas e conselhos multissetoriais, com base no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Essas instâncias devem atuar na formulação, monitoramento e avaliação de políticas digitais, garantindo transparência e acesso equitativo aos recursos públicos. O objetivo do MROSC é garantir transparência, eficiência e segurança jurídica nessas relações, promovendo a participação social e a boa governança na utilização de recursos públicos. Nesse sentido, a iniciativa deve concentrar-se na criação de ações de fomento e estratégias que possibilitem às organizações da sociedade civil voltadas à mídia negra captar recursos públicos por meio da formalização de termos de colaboração e fomento.

ENRAIZANDO PRÁTICAS: RECOMENDAÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DO RACISMO ONLINE

Após mapearmos os (a) horizontes práticos, (b) desafios e barreiras, e os (c) primeiros passos possíveis através dos cinco eixos estratégicos, o passo seguinte foi transformar esse diagnóstico em caminhos de ação. **As recomendações aqui reunidas representam as primeiras germinações de um processo coletivo:** sementes lançadas nos debates de Salvador e Brasília que agora começam a brotar em propostas concretas para o enfrentamento do racismo online.

Elas apontam direções possíveis para políticas públicas, práticas institucionais e iniciativas sociais comprometidas com uma cultura digital antirracista. Portanto, considerando os cinco eixos relatados na seção anterior referente ao diagnóstico no enfrentamento do racismo online, organizamos um conjunto de recomendações e soluções, descritos a seguir.

A. LETRAMENTO, COMUNICAÇÃO E SOCIEDADE

- ☐ **1. Investir em letramento digital e racial** que estimule o uso crítico das tecnologias, a leitura da mídia e o reconhecimento de discursos de ódio.
- ☒ **2. Inserir a educação midiática com recorte racial em todos os níveis da educação formal**, de forma transversal e obrigatória, articulando-a a políticas de formação e valorização docente.
- ☐ **3. Criar programas de formação continuada em letramento midiático para professores e agentes comunitários**, com incentivos institucionais e inclusão nos planos de carreira.
- ☒ **4. Criar campanhas públicas para explicar como identificar e denunciar práticas racistas online.**
- ☐ **5. Expandir o letramento midiático** para fora do ambiente escolar, **alcançando quilombos, periferias, idosos e outros públicos.**
- ☒ **6. Fortalecer projetos de comunicação comunitária e periférica**, com recursos e apoio técnico, valorizando narrativas e formatos próprios dos territórios.
- ☐ **7. Mapear e capacitar influenciadores e comunicadores**, oferecendo formações sobre segurança digital, responsabilidade social e enfrentamento ao ódio.
- ☒ **8. Criar mecanismos de corresponsabilidade entre Estado, empresas e plataformas**, compartilhando a implementação das ações de letramento digital e racial.
- ☐ **9. Instituir selos de diversidade e editais específicos para promover lideranças negras e indígenas em cargos de decisão no campo da cultura digital.**
- ☒ **10. Fortalecer e dar visibilidade às mídias negras e periféricas**, garantindo alcance, não apenas financiamento, e impulsionando suas produções nas plataformas.
- ☐ **11. Criar mecanismos e metas de diversidade que assegurem a ocupação de pessoas negras em cargos de liderança** em organizações, empresas de tecnologia e na gestão pública do campo digital.
- ☒ **12. Criar um repositório nacional de memória digital antirracista**, reunindo campanhas, metodologias e experiências, para inspirar políticas e formações futuras.

B. DADOS E PESQUISAS

1. **Sistematizar dados desagregados sobre casos e denúncias de racismo online**, com detalhamento por raça/cor, gênero, faixa etária, classe social e território, estruturando um banco de dados unificado, com níveis diferenciados de acesso e protocolos éticos de proteção.
2. Fortalecer o uso de contranarrativas e relatos territoriais na interpretação dos dados, **garantindo que evidências quantitativas sejam complementadas por perspectivas qualitativas e territorializadas** no momento da comunicação dos dados.
3. **Regular o acesso às APIs das plataformas digitais**, garantindo condições para monitoramento público, auditorias externas e pesquisas independentes sobre moderação de conteúdo e disseminação do racismo que se manifesta nesses espaços
4. **Incorporar categorias específicas de racismo nos relatórios de transparência das plataformas digitais**, com metodologias verificáveis e compatíveis com o contexto brasileiro.
5. **Integrar os bancos de dados federais e ouvidorias estaduais**, padronizando categorias e garantindo desagregação por raça/cor, com interoperabilidade técnica, governança compartilhada e mecanismos de segurança e privacidade.
6. **Estabelecer um repositório público de pesquisas**, que qualifique o debate e centralize evidências científicas sobre racismo no ambiente digital.

C. REGULAÇÃO, PLATAFORMAS E RESPONSABILIZAÇÃO

1. **Regular as plataformas incluindo legislação explícita sobre racismo digital**, com penalidades financeiras, obrigações de transparência e compromisso legal com ações reparadoras.
2. **Estabelecer protocolos de moderação de conteúdo sensíveis ao contexto brasileiro**, com tipificações territoriais e linguísticas que capturem as formas específicas de manifestação do racismo no país.
3. **Instituir auditorias externas, independentes e certificadas**, abrangendo processos de moderação e impactos raciais.
4. **Estabelecer ações de responsabilização e reparação** através do estabelecimento de um ranking que vise classificar as plataformas que tenham mais transparência e responsabilidade com ações antirracistas.
5. **Promover a desmonetização de perfis, plataformas e canais** que pratiquem, estimulem e/ou compartilhem conteúdos racistas.

D. FINANCIAMENTO E INCENTIVOS

1. **Estabelecer critérios de diversidade racial, territorial e de gênero na distribuição das verbas públicas de publicidade e patrocínio**, assegurando percentuais mínimos para mídias negras e periféricas.
2. **Criar mecanismos de financiamento híbridos e diversificados para instituições e movimentos negros**, articulando recursos públicos, privados e filantrópicos, para reduzir a dependência de uma única fonte de financiamento.
3. **Instituir uma contribuição financeira específica para as plataformas**, com destinação vinculada a políticas de reparação racial, letramento digital e fortalecimento das mídias comunitárias.
4. **Implementar instrumentos de transparência e monitoramento**, a exemplo de um ranking público de comportamento das plataformas digitais, avaliando práticas de diversidade e mitigação do ódio racial.
5. **Criar um Fundo Nacional de Comunicação Antirracista e Digital**, com governança compartilhada entre Estado e sociedade civil, voltado a projetos de base e sustentabilidade institucional.
6. **Garantir que parte das verbas de patrocínio e publicidade governamental seja aplicada diretamente em veículos de comunicação comunitários**, negros, indígenas e periféricos.
7. **Apoiar programas de incubação e aceleração de comunicadores e empreendedores negros**, associando financiamento à formação técnica e jurídica.
8. **Utilizar indicadores de impacto e diversidade** para monitorar a eficácia das políticas de financiamento e fomentar boas práticas institucionais.
9. **Fomentar parcerias internacionais e empresariais com foco em reparação e equidade digital**, fortalecendo as agendas locais de inovação antirracista e sustentabilidade comunicacional.

E. INFRAESTRUTURA, ESTADO E GOVERNANÇA

1. Garantir a soberania digital brasileira com investimento em tecnologias públicas de armazenamento, gestão e proteção de dados sensíveis, especialmente os vinculados à questão racial.

2. Criar uma coordenação interministerial permanente, com orçamento específico e apoio de um conselho nacional multissetorial sobre racismo digital, garantindo transparência e participação social em todas as etapas de elaboração, execução e monitoramento das políticas públicas.

3. Incorporar critérios socioambientais e indicadores de combate ao racismo nas políticas de infraestrutura digital, assegurando que a expansão tecnológica considere desigualdades estruturais e suas implicações no acesso e na exposição a violências digitais.

4. Reduzir a dependência do Estado em relação às big techs, priorizando soluções nacionais e abertas em serviços públicos essenciais, de modo a construir soluções sustentáveis fora das grandes plataformas.

5. Estimular universidades e instituições públicas a adotar e difundir tecnologias nacionais para criação de espaço fértil para desenvolver tecnologias nacionais e infraestruturas abertas que respeitem as especificidades raciais, ambientais e territoriais.

6. Criar secretarias e instâncias estaduais e municipais de políticas digitais voltadas para o enfrentamento do racismo online, fortalecendo a descentralização das ações e o diálogo com as realidades locais para respostas mais eficazes e contextualizadas.

7. Criar editais e programas públicos de fomento ao empreendedorismo digital negro e periférico, com formação técnica, apoio financeiro e indicadores de equidade.

8. Desenvolver um sistema integrado de denúncias que conecte Estado, plataformas digitais e sistema de justiça, assegurando acessibilidade, retorno ao denunciante e ampliação das equipes e recursos destinados ao atendimento e acompanhamento dos casos.

9. Promover comissões mistas e multissetoriais com participação efetiva da sociedade civil na elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas tocantes ao racismo digital.

10. Garantir que políticas públicas digitais tenham recorte racial e de gênero transversais às pastas.

ORGANIZAÇÕES QUE PARTICIPARAM EM SALVADOR:

Alma Preta Jornalismo, Associação de Jornalismo Digital (AJOR), Instituto AzMina, Central Única das Favelas da Bahia, Data Privacy Brasil, Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital, Instituto Commbne - Comunicação baseada em Inovação, Raça e Etnia, Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife, InternetLab, Intervozes, Instituto de Responsabilidade e Investimento Social, Laboratório de Humanidades Digitais da UFBA - LABHDUFBA, Laboratório de Inovação e Direitos Digitais da UFBA, Laboratório de Políticas Públicas e Internet, Nordeste Eu Sou, Odara - Instituto da Mulher Negra, Portal Black Mídia, Redes Narrativas, Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Umbu Comunicação

ORGANIZAÇÕES QUE PARTICIPARAM EM BRASÍLIA:

Alma Preta Jornalismo, AzMina, Coalizão Negra por Direitos, Coordenadora-Geral de Imprensa na Assessoria de Comunicação no Ministério da Igualdade Racial, Central única das Favelas - CUFA, Data Privacy, Desvelar, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Ibict, Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital - INCT-DD, Instituto Fala, Instituto, Odara, Kwai, Laboratório em Humanidades Digitais - LABH, Laboratório de Políticas Públicas e Internet - LAPIN, Pacto pela Democracia, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP/PNUD), Secom/PR, Umbu Comunicação, UnB

As ações e diretrizes apresentadas neste relatório são sistematizações dos encontros realizados pelo Aláfia Lab e não necessariamente representam consenso entre todos os participantes.

INDICAÇÃO DE OUTRAS REFERÊNCIAS SOBRE O TEMA:

- Relatório Racismo na Internet - evidência para formulação de políticas digitais;
- Subsídios para elaboração do Plano Nacional de Comunicação Antirracista;
- Prioridades antirracistas sobre tecnologia e sociedade;
- Plano de Comunicação pela Igualdade Racial.

REALIZAÇÃO ALÁFIA LAB

O Aláfia Lab é um think tank que se dedica a pensar as relações entre transformação digital e transformação social. Seus projetos atuam no sentido de produzir conhecimento e impacto em questões ligadas a como as dinâmicas online impactam concretamente a vida das pessoas. O Aláfia atua nas áreas de (1) pesquisa, com a produção de conhecimento inovador sobre fenômenos na interface entre política digital e a vida cotidiana; (2) compartilhamento de conhecimento com a sociedade civil; (3) advocacy, ao impactar as decisões políticas a partir da produção ampliada de conhecimento e de pesquisas aplicadas; e (4) mídia, a partir da cobertura jornalística de questões ligadas ao fenômeno da desinformação. O Aláfia Lab é o laboratório digital para a transformação social sediado em Salvador, Bahia.

SOBRE O PROJETO

O Observatório do Racismo nas Redes é um projeto do Aláfia Lab que visa ampliar a capacidade de monitoramento e combate a conteúdo racista publicado em redes sociais digitais. Atuamos na construção de métodos e técnicas capazes de organizar o conhecimento em torno das variadas formas de racismo em ambientes digitais. Em outras palavras, é um modo de abordar suas dimensões mais marcantes, não apenas a ofensa em si, mas em como essa ofensa pode se estruturar política, social e culturalmente.

ALÁ
FIA
LAB